



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 26 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 5277

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJMWREI2OENGRJDDM0M0QZ

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº. 001 DE DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a **Reprogramação dos Saldos do ano de 2022**, nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Serrolândia, referente aos recursos de co-financiamento do Governo Estadual e Governo Federal, para aplicação nos serviços e ações da Assistência Social, para serem utilizados em 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Serrolândia - Ba., no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a **Lei Municipal nº. 266/2004**, de 14/12/2004, que o institui e, considerando as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, em **reunião ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2023**, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos do ano de 2022 para serem utilizados em 2023, das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com extratos bancários do dia 31 de dezembro de 2022 e relatório da Rede SUASWEB, conforme discriminados abaixo:

Saldos de Contas de Recursos Estaduais:

Nº da conta corrente	Tipo	Saldo a ser reprogramado
15.361-3	Benefícios Eventuais	2.949,88
15.360-5	Bloco da Proteção Social Básica	9.321,75



Saldos de Contas de Recursos Federais:

Nº da conta corrente	Tipo	Saldo a ser reprogramado
14.492-4	Programa BPC na Escola	1.572,64

14.494-0	Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família	79,01
14.496-7	Índice de Gestão Descentralizado do SUAS	1.562,58
14.498-3	Bloco da Proteção Social Básica	8.577,76
16.231-0	Criança Feliz	8.756,98
17.232-4	FMAS	539.867,51

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serrolândia, 18 de janeiro de 2023.

CRIZALVA PEREIRA LIMA
PRESIDENTE DO CMAS